



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
11º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE VISTORIA**

**Nº 49628**

**VALIDADE: 20/01/2019**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

|                                     |                                       |                  |                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------|--------------------|
| <b>Razão Social:</b>                | BAR DO BODÓ                           |                  |                    |
| <b>Nome Fantasia:</b>               | BAR DO BODÓ                           |                  |                    |
| <b>CNPJ/CPF:</b>                    | 355.020.102-87                        |                  |                    |
| <b>Proprietário / Sócio:</b>        | TEREZA MENDES GOMES                   |                  |                    |
| <b>CNAE:</b>                        | 8230-0/02 - Casas de festas e eventos |                  |                    |
| <b>Resp. Técnico:</b>               | XXXXXXXXXXXXXXXXXX                    |                  |                    |
| <b>ART/RRT:</b>                     | XXXXXXXXXXXXXXXXXX                    | <b>CREA/CAU:</b> | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| <b>Lotação:</b>                     | N/A                                   | <b>Área:</b>     | 136.00 m²          |
| <b>Endereço:</b>                    | Rua Magalhães Barata, Nº 757          |                  |                    |
| <b>Bairro:</b>                      | CASTANHEIRA                           | <b>Cidade:</b>   | BREVES             |
| <b>Revenda de GLP:</b>              | Sem Revenda de GLP                    |                  |                    |
| <b>Observação:</b>                  |                                       |                  |                    |
| <b>Aprovações</b>                   |                                       |                  |                    |
| SGT ANDRÉ BRITO FREITAS             | Vistoriador                           | 20/01/2018       |                    |
| MAJ QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES | Homologador                           | 24/01/2018       |                    |

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.